

**PORTARIA Nº 42.946/2016**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005865/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVANIS MARIA SALETE BORDIGNONNUNES, matrícula nº 3667, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
THELMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME	26/04/1979 - 31/03/1983	Geral	3	11	5
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/08/1992 - 31/12/1992	Geral	0	5	0
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	22/07/1994 - 31/12/1995	Geral	1	5	10

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2016.

**NISLAINE CAVALIM**  
Diretora Geral da SMGP